



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 34 /2023

DATA: 19/04/2023

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 149/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 09:00
Legislativo - IND 34/2023

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 24 / 04 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que seja realizado serviços de reforma e manutenção Urgente na Ponte do Rio Novo que liga as comunidades Planalto, Piquirizinho e São Bento. Solicita, expressamente a inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente para que seja realizada serviços de reforma e manutenção Urgente na Ponte do Rio Novo que liga as comunidades Planalto, Piquirizinho e São Bento.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais que utilizam a ponte com frequência e a mesma está bastante precária oferecendo risco de possíveis acidentes colocando em risco a vida das pessoas que transitam por ela. Cumpre destacar também que estas estradas rurais são caminhos pelos quais crianças e adolescentes são transportados pelo ônibus do transporte escolar, para que possam estudar e a segurança deve ser prioridade. Portanto a presente indicação tem como objetivo que seja realizado urgente os serviços de reforma e manutenção na ponte para sanar os problemas existentes e para que todos possam trafegar com segurança.

O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 24 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade